INDICAÇÃO Nº 04392/2013

Indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza de lixo e entulho acumulado nas margens da SP-306 no Km. 24, e fixação de placa de “Proibido Jogar Lixo”, além da fiscalização do local.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, a limpeza de lixo e entulho acumulado nas margens da SP-306 no Km. 24, e fixação de placa de Proibido Jogar Lixo, além da fiscalização do local.

**Justificativa:**

Este vereador esteve *“in – loco”*,e pôde constatar o acúmulo de lixo e entulho como: colchões, móveis e objetos diversos, podendo abrigar criadouros de larvas de mosquito, além de ocasionar uma poluição visual.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de Agosto de 2.013.

**Carlos Fontes**

-vereador-